

---

# A OECD e o acesso do Brasil

---

José Augusto Coelho Fernandes | CNI

# A OECD e o acesso do Brasil

Participação  
empresarial na  
OECD

Sistema de  
acesso e o  
Brasil

Conclusões

# Participação empresarial



## ▪ BIAC ← → TUAC

1. CNI associada desde 2008
2. Produto do Programa de Engajamento do Brasil na OECD
3. Resposta do BIAC ao Secretariado
4. Preparação, conhecimento
5. Engajamento:
  - Recursos naturais
  - Aço
  - Crédito exportação
  - Tributação
  - Inovação
  - Mudança de clima

## 6. Focos

- a) contribuir para as discussões
- b) estimular participação da RFB na OECD
- c) identificar disfunções das regras brasileiras

# Papel do BIAC no acesso



- O acesso é examinado pelos vários comitês empresariais
- Não há participação nos comitês governamentais (confidencial)
- Contatos com países / staff OECD
- Empresas com negócios nos países de acesso mapeiam os problemas e aproveitam a oportunidade para pressionar mudanças

## TEMAS-CHAVE NOS PROCESSOS DE ACESSO

**ISRAEL** → propriedade intelectual

**COLOMBIA** → propriedade intelectual e acesso a mercados (farmacêuticos)  
relações do trabalho, assinatura  
convenção contra corrupção, agências  
compras governamentais, meio ambiente, regras de  
sucateamento de caminhões / importações,  
tributação de bebidas alcóolicas com teor acima de 35%

**COSTA RICA** → transparência governamental  
governança corporativa

## TEMAS MAIS IMPORTANTES

- Comércio, investimentos
- Tributação
- Garantir que países sigam os padrões OECD (Ex.: anticorrupção e diretrizes EMNs)

# O sistema de acesso + BRASIL

## CRITÉRIOS

- Mercado / Democracia x considerações estratégicas
- Flexibilidade

## REFERÊNCIAS

- Visão de mundo (econômica/política) →
- Peso específico →
- Benefício mútuo →
- Geopolítica / Equilíbrio de representação →
- Estado de preparação →
- Comprometimento →

Entrante afeta  
coesão e votações

## CUSTO DO ACESSO

- “preço não é fixo”. F (interesse no país) →
- Anualidade, compromissos administrativos →
- Transparência →
- Reformas →
  - código de liberação de movimentação de capital
  - código de liberação de operações invisíveis

## BRASIL

- Líder em comitês, convenções
- G – 20, BRICS, tamanho da economia
- ✓ ✓
- ✓
- ✓ ✓
- ✓ ✓
- Poder de barganha já foi maior?
- Risco ONU?
- ✓ ✓
- Códigos + política industrial e comercial + tributação + regulação

# O sistema de acesso + BRASIL

## CUSTO DO ACESSO (cont.)

- Status x cooperação
  - ↳ **Japão** – saída pós guerra
  - México** – back-up NAFTA
  - Leste Europeu** – competição I

## PROCESSO

- Decisão país x Avaliação 360º
- Viés de seleção → reformas

## ENFORCEMENT

- Baixo, menor que OMC
- A entrada é o momento crítico
- Pós entrada: peer review

# O sistema de acesso + BRASIL

## O QUE A OECD NÃO FAZ:

1. Não emite normas coercitivas
2. Não tem poder executivo ou de polícia
3. Não tem órgão de resolução de conflitos

## COMO OPERA (*soft-law*):

1. Emite padrões, modelos e recomendações
2. Demanda empenho e transparência dos membros na adoção
3. Permite a não-adoção, mas exige:
  - ✓ Transparência
  - ✓ Explicitação da posição contrária (reservas ou observações)

→ Se não explicitar posição contrária há uma “expectativa legítima” de que o país incorpore a seu direito a posição-padrão

→ Mesmo sem reservas, o desrespeito não implica em sansões

# O sistema de acesso + BRASIL

## TRIBUTAÇÃO: Brasil / OECD: um caso especial

1. Tributação deve ser uma área de intensa discussão no processo de acesso do Brasil à OECD;
2. É possível que a RFB considere ser possível atender à OECD sem implementar seus principais padrões normativos fazendo reservas e observações;
3. O momento da pressão é no acesso;
4. As normas brasileiras destoam dos padrões internacionais e serão objeto de pressão doméstica e internacional;
5. O Brasil terá que reformar alguma das suas regras tributárias e este será um dos debates mais relevantes do processo de adesão;

### 6. Alguns temas:

- ✓ Flexibilidade em margens fixas e aceitação de créditos compensatórios nos preços de transferência
- ✓ Tributação IRRF / CIDE (excessiva) e indiscriminada (prestadores no exterior, transações normais com países de tributação alta), importação de intangíveis (royalties, software) e serviços
- ✓ Conceito de “estabelecimento permanente”
- ✓ Rede de tratados
- ✓ Solução de conflitos via tratados
- ✓ Regras CFC

### PANO DE FUNDO

Processo de adaptação dos países ao BEPS e perda da posição competitiva do Brasil face às mudanças tributárias em vários países.

# O sistema de acesso + BRASIL

## OCDE and Brazil: How far?



Comparison between Brazil's and OECD DTA model				
Income	Brazil	OCDE	Impacts	
1. Dividends	0% withholding (prevision DTAs)	5%-15% withholding	Less tax collection in Brazil	Low leverage in new negotiations
2. Interests	15% withholding (like domestically)	10% withholding	High income tax that becomes cost	Costs are transferred to Brazilian buyer
3. Royalties	15% withholding (like domestically)	0% withholding (only residence)	High income tax that becomes cost	Low leverage in new negotiations
4. Technical services	15% withholding (like domestically)	0% withholding (only residence)	High income tax that becomes cost	Low leverage in new negotiations and cost
5. Matching credit	15% to 30%	Condemned by OECD	Few companies use	Low leverage in new negotiations

## TEMAS DA AGENDA DE COMÉRCIO DA OECD

**CRÉDITO EXPORTAÇÃO**

**AGRICULTURA**

**AÇO**

**NAVEGAÇÃO**

**POLÍTICAS DOMÉSTICAS**

- Regulatórias
- Ambientais
- Cultura
- Desenvolvimento regional

# O sistema de acesso + BRASIL

1. A tensão entre manter o “clube” e garantir a relevância sempre estará presente nas decisões de acesso;
2. O Brasil entrará no processo de acesso como um dos países não membros com mais participação em comitês e mecanismos da OECD, o que se revela como um facilitador;
3. O processo de avaliação equivale a uma avaliação 360º feita com insumos dos governos nacionais e dos setores privados. A agenda de política industrial, comercial e tributária deve estar na mira dos interesses privados, que avaliarão o acesso;
4. Alguns ativos da OECD: capacidade de adaptação, flexibilidade, pioneirismo em temas, soft-laws, escola de governo, peer reviews, espaço para processos políticos domésticos. Algumas dessas características – flexibilidade e soft-law – facilitam o processo de adesão do Brasil;
5. A “narrativa” da comunicação interna para o Brasil entrar na OECD precisa ser bem construída. É importante não vender o que o processo de adesão não pode oferecer;
6. A adesão é um caminho natural e desejável.

